



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.567, 05 de maio de 2023

**CONCEDE DIÁRIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite, à servidora **MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS**, Diretora de Licitação, cadastrada na matrícula n.º 78, portadora do RG sob o n.º 372927-1 PC/PA e CPF: 647.716.102-82, com os dados bancários agência 3318-9 BANCO DO BRASIL, n.º 8099-3.

Art. 2º - Em virtude de viagem para a Cidade de Marabá – PA, protocolando documentos na Caixa Econômica Federal e aproveitando a oportunidade comparecerá no Departamento Licitação do município para protocolar ofícios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2023

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 05/05/2023  
Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: A0F6CACD  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78